



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDO DE APOIO À PESQUISA
EDITAL 2015**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (FAP/UFES) criado pela Resolução nº 34/2012 do Conselho Universitário (CUn), tem o objetivo de incentivar os servidores Docentes desta Universidade a promover e a desenvolver projetos de pesquisa no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior.

2. OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa mediante a concessão de auxílio financeiro (vide Itens Financiáveis) visando dar suporte à fixação de pesquisadores desta Instituição nas diferentes áreas do conhecimento.

3. REQUISITOS

Estão aptos a participar do Edital os professores do quadro permanente desta Universidade que sejam recém-doutores ou recém-contratados que possuam Doutorado.

Define-se como “recém-doutor” o professor que tenha obtido este grau de titulação há menos de 03 (três) anos e “recém-contratado” o docente que tenha sido contratado como professor do quadro permanente da UFES há menos de 03 (três) anos do ano corrente deste Edital.

Cada docente só poderá encaminhar uma solicitação de apoio por edital e só poderá receber o apoio uma única vez.

4. SUBMISSÕES

O professor candidato deverá submeter sua proposta exclusivamente por meio eletrônico no Sistema de Pesquisa e Pós-Graduação (SAPPG) utilizando a senha única de acesso do Portal do Professor enviada pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD). O acesso ao SAPPG deverá ser efetuado através do endereço <http://portais4.UFES.br/posgrad/>.

A proposta deverá incluir um Plano de Trabalho para os 02 (dois) anos subsequentes e será aceito apenas no modelo do Anexo I.

Candidatos recém-doutores deverão postar no sistema diploma ou certidão que comprove a data de obtenção do título de Doutor há menos de 03 (três) anos do ano corrente deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESQUISA

Candidatos recém-contratados deverão postar no sistema a ficha de qualificação funcional completa, em formato de arquivo PDF, comprovando a data de contratação nos últimos 03 (três) anos e o título de Doutor.

5. VALORES LIMITE POR PROPONENTE

O apoio fornecido terá o valor máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais) por proponente.

6. VALOR DO EDITAL

Este edital terá um valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), podendo ocorrer aporte extra de recursos, caso seja possível.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS APOIOS

O número de apoios a serem distribuídos às oito Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq (Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Letras, Artes e Linguística) será diretamente proporcional à demanda qualificada por Grande Área.

8. ITENS FINANCIÁVEIS

O pesquisador poderá distribuir os recursos em: informática (computador e impressora), despesas de materiais de consumo (reagentes ou demais materiais de consumo necessários às atividades de pesquisa), bolsas de iniciação científica, passagens, diárias para participação em eventos, despesas de publicação ou taxas de inscrição em eventos (caso haja apresentação de palestra ou painel).

As despesas serão executadas pela PRPPG e não haverá transferência de recursos financeiros diretamente para o pesquisador. As solicitações deverão ser encaminhadas à PRPPG em forma de processo, observando as normas vigentes de apoios e serviços desta Pró-Reitoria <http://www.prppg.ufes.br/>.

Visando a transparência e agilidade do processo de compra, o candidato deve preferencialmente utilizar o serviço de registro de preços desta Universidade disponível em: <http://compras.ufes.br/registro-de-pre%C3%A7o>. Não havendo o produto orçado no registro de preço, o processo de compra prossegue para licitação, o que incorre em maior prazo para compra.

9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL

Os professores candidatos ao fomento serão pontuados automaticamente pelo sistema, extraiendo dados do Currículo Lattes, conforme Anexo II, assim como informações fornecidas pelo candidato sobre sua inserção em grupos de pesquisa e programas de pós-graduação. O Currículo Lattes do proponente deverá ser atualizado até a data final estabelecida no cronograma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

Receberão o fomento os candidatos que melhor pontuarem em cada área, de acordo com o recurso disponível, não havendo nota eliminatória.

10. RESULTADO

A relação dos candidatos aprovados com apoio financeiro do presente Edital será divulgada na página eletrônica da PRPPG, disponível no endereço <http://www.prppg.ufes.br/>.

11. RECURSOS

Em caso de recurso, esse deve ser elaborado o mais claro e fundamentado possível, baseado nas normas do Edital vigente e encaminhado para o Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) através do sistema SAPPG, até a data limite para isso, especificada no cronograma do edital.

12. CRONOGRAMA

Data final para atualização do LATTES do proponente: 06/04/2015.

Submissão das propostas via SAPPG no período de 23/03/2015 - 06/04/2015.

Análise e julgamento: de 07/04/2015 a 15/04/2015.

Resultado Parcial: 16/04/2015.

Prazo para recursos: 5 dias úteis após a divulgação do resultado.

Divulgação do Resultado Final: 30/04/2015.

Período de Execução: a partir de 01/05/2015.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito desta Pró-Reitoria.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pesquisa da PRPPG, pelos seguintes meios:

Telefone: (27) 4009-2925 Fax: (27) 4009-2438

Internet: <http://www.prppg.ufes.br/>

E-mail: pesquisa.prppg@ufes.br

Vitória, 13 de março de 2015.

Prof. Dr. Iúri Drumond Louro
Diretor do Departamento de Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDO DE APOIO À PESQUISA PLANO DE TRABALHO

O PREENCHIMENTO DESTE ITEM SERÁ POR MEIO DE MODELO DISPONTO NO SISTEMA EM QUE O CANDIDATO, APÓS INSERIR OS DADOS, DEVERÁ POSTAR O DOCUMENTO EM LOCAL INDICADO.

Vitória, xx de xxx de 2015.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

ANEXO II

PROGRAMA INSTITUCIONAL FUNDO DE APOIO À PESQUISA
PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Número de anos considerados: **5**

Descrição	Limite	Valor Unitário	Qte	Pontos
Autoria/coautoria de livro especializado publicado em editora com corpo editorial	100	20		
Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado em editora com corpo editorial		10		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2		25		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B1 ou B2	200	20		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B3 ou B4		10		
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis B5 ou C ou não classificado pelo Qualis da área		05		
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos internacionais		05		
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais	80	03		
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico internacional		02		
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico nacional		01		
Organização de livro especializado	30	10		
Tradução de livro de livro especializado	15	03		
Produção técnica com registro de patente	60	20		
Audiovisual de divulgação científica		06	02	
Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	120	20		
Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	120	12		
Coorientação de tese de doutorado defendida e aprovada	120	10		
Coorientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	120	06		
Orientação concluída de monografia de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	20	02		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	45	03		
Orientação concluída de iniciação científica	60	04		
	Total			
	Média Total/5			